

## PORTARIA Nº 201/2016

(DOC TCE-MT de 21.12.2016)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** os artigos 7º, § 2º, e 8º, ambos da Resolução nº 04/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 027, de 17.02.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 22.02.2016, que constitui Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, referente a seguinte secretaria:

#### **- Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados**

<b>Presidente</b>	Gilson Gregório	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados
<b>Membro</b>	Bruno Anselmo Bandeira	Secretário Geral de Controle Externo
<b>Membro</b>	Gabriel Liberato Lopes	Auditor Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente